



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 005 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 25/07/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Assuntos LIF: Projeto Jornada Criativa e Projeto Vicentina 100 Anos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Washington Benigno de Freitas, agradeceu a presença dos Conselheiros, dizendo que seria uma pauta específica sobre dois projetos da LIF, ocasião em que passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para falar sobre os projetos da AFAC “Vicentina Aranha 100 Anos” e o projeto “Jornada Criativa”. Prosseguindo, disse que o projeto da AFAC, inicialmente com valor de R\$ 271.183,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e oitenta e três reais) em comemoração ao antigo Sanatório Vicentina Aranha, atual Parque Vicentina Aranha, projeto este de seis meses em que serão desenvolvidas diversas ações culturais, como seminário, exposições, shows, visitas históricas, entre outras atividades. Prosseguindo, disse que AFAC faz um pedido de alteração de valores entre as rubricas em determinadas formas de pagamento e inclusão de shows do III Festival de Inverno que também celebra o aniversário de 257 anos de São José dos Campos, na rubrica shows locais. O Sr. Antonio fez exibir os principais destaques dos pedidos, dizendo ser grandes alterações inclusive nos formatos de pagamentos de parcelas, exemplificando que a primeira parcela tem um determinado valor, a parcela segunda tem outro valor, frisando que uma alteração na forma de pagamento no Seminário/Debates com uma parcela de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) passa a ser de R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais) em julho e a outra parcela de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta reais) em agosto, mostrando a alteração de valores em rubricas, conforme segue: “ Os shows locais: de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais) retirada da rubrica. Construção de Cenografia para shows de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 1.200,00. (mil e duzentos reais) “Exposição Vicentina Aranha 100 Anos” de 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais) para 20.800,00, (vinte mil e oitocentos reais) Exclusão da rubrica Contador no valor de R\$ 6.000,00, (seis mil reais) aí temos outra alteração de valores entre rubricas que é a alteração de estruturas técnicas de R\$ 19.224,28 (dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais) retirada da rubrica exposição e contador lembrando que ele não está alterando o valor total, o valor total prevalecesse o que ele está fazendo é pagando um dinheiro de uma rubrica e colocando em outra, aqui a gente tem o primeiro apontamento da secretaria LIF, na prestação e no cronograma original deles tinha o valor de R\$ 19.224,28 (dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para a estrutura técnica só que quando eles fizeram a prestação de contas eles gastaram R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) sem autorização previa do Conselho sendo que eles tinham que pedir isso previamente, então



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

é o primeiro apontamento que se tem sobre a questão, que são as mudanças entre rubricas e não há alteração no valor total. A principal utilização nos shows nos locais do Festival de Inverno, neste ano de 2024 em que se comemora o Aniversário de 100 anos do Parque Vicentina Aranha e que está sendo executada através deste projeto, o remanejamento busca atender ao devido redimensionamento de valores para que se cumpra as metas e atividades previstas no projeto. Algumas das ações que estão sendo pleiteadas pela LIF, parcialmente, também atenderão o III Festival de Inverno do Parque Vicentina Aranha que também celebra neste ano de 2024 os 257 da cidade de SJC no próximo dia 27 de julho. Seguem os apontamentos que a SEC-LIF fez, que são um pouco problemáticos na forma e do jeito que este pedido aconteceu, a primeira é que o pedido foi encaminhado em 19/07/2024 para a inclusão do evento Festival de Inverno que será realizado em 25/07/2024, e que, na prática, já está acontecendo, inclusive foi feita a divulgação do evento como beneficiado pela LIF e ainda não havia aprovação do pedido pelo Conselho Deliberativo, e ainda foram realizadas despesas previstas no cronograma financeiro, sendo que a primeira prestação de contas também teve um atraso de 38 (trinta e oito) dias que até incorporaram no cronograma, frisando que atrasos acontecem, mas que é importante o diálogo e é neste sentido que a SEC-LIF está colocando as questões que envolvem este pedido, que são algumas alterações, porém, são algumas alterações, mas existem problemas no andamento dos pedidos e no andamento de como o projeto está caminhando. Desta forma, coloca-se o assunto para que o Conselho possa decidir qual a melhor proposta em relação ao assunto” prosseguindo e com a palavra Presidente agradeceu ao Sr. Antonio pelas colocações e análise da solicitação, frisando a pertinência da análise, principalmente pela solicitação ter chegado em cima da hora. Prosseguindo, o Presidente fez um apontamento para que não aconteça novamente, até como aprendizado dos gestores dos projetos que ainda do ponto de vista da ação em si e como foi colocado, ou seja, não são alterações que acontecem habitualmente nesse projeto desse porte, pois é um projeto de centenário de um parque e de uma série de eventos que quando se coloca e elabora o projeto, sabe-se que deve ser o melhor planejamento possível e conforme vai executando, as realidades vão acontecendo e, por isso, a abertura de solicitação de alteração dentro do Conselho, disse ponderar a questão e abriu a palavra para os Conselheiros que quisessem fazer alguma observação ou alguma questão para depois entrar em votação, ocasião em que o Conselheiro Guilherme Lage comentou a fala do Presidente, dizendo que o Presidente está correto, que a AFAC deve ser advertida para que fique mais enquadrado nos procedimentos normais, tendo em vista que o evento cultural é muito importante do ponto de vista do município e que a AFAC é uma Instituição com equipe pequena, mas muito boa e que como gestores da área cultural do município deve-se apoiar o projeto e aprovar as mudanças solicitadas. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Guilherme Lage pela colocação feita e indagou se mais algum Conselheiro queria se manifestar e a Conselheira Leila pediu a palavra para dizer que concordava com o que o Conselheiro Guilherme falou, mas que a AFAC já está acostumada a fazer projetos e que isso é uma falha que não poderia ter cometido, até porque eles sabem como funciona e que há que se tomar cuidados, porque se não vão pensar que o Conselho não vale para nada, pois que o material chega em cima da hora e o Conselho vai aprovar mesmo, frisando que o evento é importante e que, agora, o que se faz é ir para frente, pois já começou o evento e a intenção é não prejudicar a comemoração dos 100 anos, frisando que a programação



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

é muito boa, mas que o Conselho é responsável e o dinheiro é da LIF e que AFAC sabe como isso funciona, ressaltando que é uma advertência a ser feita. Prosseguindo, a Conselheira Dulcinéia Peneluppi pediu a palavra e disse que considerando que é um projeto robusto e relevante para a sociedade, cabe uma observação, ou seja, aprovar com muitas restrições, chamando atenção do Presidente da AFAC porque ele já foi um gestor da FCCR e conhece o trâmite, as relevâncias, sendo mais sério ainda quando a pessoa tem conhecimento, então não se pode alegar ignorância, frisando observar que tem planilhas com de muitos zeros, ou seja, sem custos, e isso já é para dar a possibilidade de remanejamento, frisou que não está dando nem pegando dinheiro e nem desviando para outras colocações, são propriedades dentro do próprio projeto, mas que erra feio quando não se respeita o prazo de entrada solicitado. Disse ainda aprovar o projeto pela relevância e visibilidade que tem, mas é bom que não se repita. Prosseguindo, o Presidente agradeceu à Conselheira pela colocação. O Conselheiro Guilherme Lage pediu a palavra para dizer que conhece a equipe do Parque Vicentina Aranha, admira todos e que são profissionais sérios e um projeto assim grande, disse pensar que uma advertência seria muito pesado pelo trabalho que executam, são bem feitos e que na opinião dele poderia ser feita uma recomendação para que eles ficassem atentos aos trâmites da situação, frisando concordar com a colocação da Conselheira que a advertência deve ter um ponto educado na forma de uma recomendação. O Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Guilherme pela colocação. Prosseguindo e com a palavra o Conselheiro Roberto Schoueri disse também concordar com uma recomendação, por ser mais suave e porque gosta muito do trabalho que é feito no Parque Vicentina Aranha, sugerindo que a FCCR pudesse convidá-los para que apresentem o que de fato aconteceu, como foi feita a gestão dos recursos e ainda em próxima reunião acompanhar mais de perto, pois pensa que tudo, principalmente a LIF, deve ser tratado como sinceridade e respeito. A Conselheira Marcia Santos pediu a palavra para dizer que concordava com as palavras do Conselheiro Roberto, no sentido de um convite para a próxima reunião para conversar e mostrar o que de fato aconteceu, frisando achar também que uma advertência é pesada e assim, valeria convidá-lo para explicações. O Presidente agradeceu as palavras dos Conselheiros e perguntou se mais alguém queria fazer colocações, não houve manifestação dos Conselheiros, ocasião em que o Presidente ressaltou que percebeu na fala dos Conselheiros que o assunto é passível de votação, mas que é necessária uma notificação no sentido do respeito à existência dos trâmites e não advertência, assim como convidá-los para uma próxima reunião para que possam fazer a justificativa. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação, solicitando que os Conselheiros que estavam a favor da aprovação do projeto da AFAC “100 anos do Vicentina Aranha” não precisavam se manifestar. Os Conselheiros que quisessem se abster de votar nas alterações do projeto, bem como na notificação que abrissem o microfone ou se manifestassem, via chat, ou levantando a mão. Prosseguindo, disse que os Conselheiros que não aprovavam as alterações, bem como a notificação, que se manifestassem através do microfone, do chat ou que levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação por parte dos Conselheiros, e o **pedido de alterações do projeto AFAC 100 Anos do Vicentina Aranha, bem como a notificação à AFAC, foram aprovados.** Prosseguindo, o Presidente fez uma colocação em relação ao assunto tratado, frisando que não quis falar antes para não mudar a questão dos votos, mas que tem discutido isso com o FMC e alguns



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Conselheiros do Fundo, no sentido da necessidade de ter uma previsão e cada vez mais perceber isso nos editais do próprio governo do estado, ou Ministério da Cultura, no que dá a possibilidade também nos convênios que há com as instituições, nos contratos, nos termos de parceria e que também traz consigo a experiência com o estado, com contratos feitos com instituições que fazem gestão de projetos culturais ou de eventos culturais ou de equipamentos culturais, dizendo que existe a previsão de mobilidade de recursos, entre rubricas, sem ter a necessidade de solicitação do Conselho. Disse ainda acreditar que seja um percentual possível que, no momento certo, será visto nos editais e se necessário, rever a lei ou os procedimentos internos ou o regimento interno para atualizar, dentro de uma gestão contemporânea que é o que vem acontecendo com essa realidade que se passa no momento e que acontece no estado, no governo federal e em outros projetos do município, ou outras ações que envolvem o poder público e terceiros. Disse que colocou no bloco para uma futura discussão e que entende que isso é uma rotina que acontece dentro dos projetos culturais, principalmente nos projetos que acontecem no ano seguinte da sua aprovação, que é uma rotina que acontece no FMC, citando como exemplo a Conselheira Leila que conhece o trâmite e que muitas vezes ficam horas se perguntando o porquê de um incentivador pedir alteração de lá pra cá, de cá pra lá porque do ponto de vista, a prestação vai ser analisada, ou seja, se está dentro do mercado, se compreendeu mesmo o projeto, se atingiu o público, frisando que isso o proponente não vai solicitar para que não haja problema posterior, mas disse achar necessário refletir sobre isso para uma possível revisão dos editais, do regimento e da própria lei, obviamente tudo acordado e discutido com todos os Conselheiros e com o Depto. Jurídico para que haja respaldo e situações como esta não venham acontecer. Disse entender que a AFAC, embora tenha mandado depois, mas assim, em cima da hora, com tempo curto, mas mandou, tempo este muitas vezes da produção de ponta e não o tempo da gestão, do Conselho, mas respeitouL, dizendo ainda entender que não foi uma ação de má vontade do gestor daquele espaço, que como foi dito, já foi gestor da FCCR. Prosseguindo com a próxima pauta, projeto Jornada Criativa, da proponente Mara Debora, com valor de R\$199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), cujo objetivo é a transmissão do saber artesanal, envolvendo uma produção consistente, com palestras, espaços de trocas de saberes, entre outros, formando uma grande feira de negócios junto a brechós e antiquários e ainda com uma galeria de expedições, atração musical e food-truck. O Sr. Antonio relatou e exibiu pedido da proponente que teve uma sobra de verba da rubrica de material de escritório e gráfica no valor de R\$ 413,10 (quatrocentos e treze reais e dez centavos) e que ao longo do projeto ela teve gastos que usou verba do próprio bolso no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). A proponente está pedindo este valor que já utilizou de recursos próprios. A Conselheira Leila pediu a palavra e perguntou ao Antonio, se não era uma sobra que a proponente havia falado e o Sr. Antonio disse que a proponente tem uma sobra de dinheiro da rubrica material de escritório e que essa sobra será colocada no cache dela, mas não a sobra total de R\$ 413,10, (quatrocentos e treze e dez centavos) mas sim, somente os R\$ 240,86 (duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) assim sendo, o restante é devolvido para a FCCR, frisando que a proponente já trouxe as Notas Fiscais, ocasião em que a Conselheira Leila agradeceu pela explicação do Sr. Antonio. Prosseguindo, o Presidente perguntou se mais algum Conselheiro queria fazer alguma colocação, como não houve manifestação, agradeceu



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

pelas explicações do Sr. Antonio e colocou em votação pedindo aos Conselheiros que eram a favor da aprovação da solicitação da proponente Mara Debora que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que se manifestassem através do chat, abrissem o microfone ou levantassem a mão e ainda os Conselheiros que fossem contra a aprovação, que abrissem o microfone, ou através do chat ou ainda levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação e **o pedido da proponente Debora Mara, projeto Jornada Criativa, foi aprovado.** O Sr. Antonio informou que as inscrições de projetos da LIF foram encerradas e que haviam 16 projetos inscritos, grandes projetos, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 400.000, (quatrocentos mil reais) inclusive com artistas famosos nacionalmente e que está em processo de análise. Finalizando a pauta LIF, o Sr. Antonio agradeceu a atenção de todos e voltou a palavra ao Presidente que agradeceu ao Sr. Antonio e Sra. Erika pela seriedade e dedicação com que cuidam dos projetos, ressaltando que o FMC e a LIF têm caráter educativo de proponentes, pois executam de forma profissional os seus projetos, frisando ser uma profissionalização, dentro da Economia Criativa. O Presidente informou aos Conselheiros sobre uma nova lei que regulamenta, norteia, muitas dessas discussões que há na FCCR que é a Lei de Fomento aprovada no mês passados, dizendo que esteve em um seminário em Campinas, nos dias 22 e 23 de julho, com os gestores culturais de SP e com o governo do estado e governo federal discutindo dentre esses itens a Lei do Fomento e como deve ser aplicada, dizendo que ainda tem uma série de decretos que vão sair, mas é uma lei extremamente importante porque diferencia o setor da cultura de outros setores, porém esta lei é especificamente para a cultura, ou seja, vai agilizar dentro do campo da cultura, dizendo que caso os Conselheiros quisessem poderia encaminhar material para todos conhecessem, pois que entraria em vigor e que a equipe FCCR já estava sendo treinada para que ficasse conforme a lei. O Presidente falou a exigência da legislação do Tribunal de Contas que pediu que todo o setor público, não remunerado ou remunerado, inclusive, os que fazem parte de Conselhos, explicando, que foi pedido à Fundhas e outros órgãos públicos a nível nacional, é que tem que encaminhar a declaração de bens do IR, nesse caso, do Conselho – Titulares, que deverão encaminhar à FCCR, em envelope lacrado, a sua Declaração de bens que ficará guardada no envelope, junto ao RH. A Assessora Jurídica, Dra. Camila Morais, cumprimentando os Conselheiros complementou dizendo que é um artigo da lei de improbidade administrativa, que não é de agora, mas que veio agora, porém quem tivesse dúvida e quisesse falar com ela individualmente, ela estaria à disposição, ou se preferissem faria um texto informativo, dizendo do embasamento legal que deve ser feito, qual requisição que o Tribunal precisa, entre outros, frisando que o pedido abrange, não só o Conselho Deliberativo, mas o Conselho Fiscal, o Conselho do Patrimônio Histórico, bem como o Conselho Gestor. Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejando boa noite e, eu, Julia de Castro, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo

Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115
São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300
E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br